

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Licenciatura em Design Gráfico

Licenciatura em Design Gráfico (Pós-Laboral)

Código: 11804

Área Científica Predominante: Audiovisuais

Docente: Cátia Soares Vidinhas

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 100h

ECTS: 6,0

Objetivos

A unidade curricular de Produção Audiovisual introduz os alunos às ferramentas de composição vídeo e pós-produção digital através do recurso de equipamento de vídeo e ferramentas computacionais numa vertente de concepção técnica e estética explorando sobretudo os chamados "motion graphics". Serão estimulados a estudar algumas das técnicas, conceitos e ferramentas mais comuns de manipulação de elementos gráficos intrínsecos ao design gráfico mas aplicados ao audiovisual, numa aula de carácter predominantemente prática. Serão introduzidos conceitos teóricos no princípio da aula para de seguida, e ao longo das duas horas, se proceder ao desenvolvimento de exercícios práticos e acompanhamento individual dos projectos.

Resultados da Aprendizagem

1. Pretende-se que o aluno seja capaz de gerir a componente criativa e as balizas impostas na composição e pós-produção vídeo;
2. Dotar os alunos de competências técnicas e criativas que sustentam a construção de sequências filmicas, com forte inclusão de motion graphics;
3. Pretende-se que o aluno possa desenvolver competências e capacidade de resposta quando confrontado com elementos gráficos impressos tornando-os dinâmicos quando transcritos num suporte audiovisual;
4. Domine a semiótica e a gramática da composição audiovisual, e das questões subjectivas e expressivas desta temática.

Conteúdos Programáticos

1. Introdução aos Motion Graphics;
2. Animação e composição de grafismos;
3. Produção Audiovisual em After Effects ;
4. Ferramentas técnicas;
5. Som / Áudio nos Motion Graphics;
6. Animação, Composição e sincronização avançada em After Effects
7. Estilos de Edição em Motion Graphics
8. Composição avançada

Bibliografia Recomendada

Krasner, J. (2008) Motion Graphics Design, Applied History and Aesthetics, Oxford: Elsevier.

Lasseter, J. (1987) 'Principles of Traditional Animation Applied to 3D Computer Animation', Computer Graphics, Volume 21, Number 4, SIGGRAPH '87.

Trish Meyer e Trish Meyer (2013) Creating Motion Graphics with After Effects: Essential and Advanced Techniques, Focal Press.

Michael Betancourt (2012) The History of Motion Graphics, Wildside Press

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Pretende-se que o aluno possa desenvolver vários exercícios no âmbito da composição vídeo e pós-produção através do alinhamento fornecido no programa curricular. Os alunos terão que ser acompanhados de uma forma individual de modo a possibilitar bons resultados, nomeadamente de domínio técnico e no pensamento crítico criativo.

Métodos de Avaliação

REGIME DE FUNCIONAMENTO:

Os estudantes devem consultar o Regulamento Académico (RA) do IPCA e o Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências (RACC) da ESD.

A unidade curricular funciona em regime presencial. Contudo, perante a situação da pandemia COVID-19, o regime de funcionamento da unidade curricular pode ser alterado, mediante a legislação vigente e as regras definidas pelo IPCA. As metodologias de ensino e aprendizagem serão adaptadas em conformidade e as alterações serão comunicadas aos estudantes.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Avaliação contínua

O regime de avaliação nesta unidade curricular é o da avaliação contínua (conforme ponto 1 do artigo 3º do RACC da ESD)

A avaliação contínua integra os seguintes elementos de avaliação da aprendizagem com a ponderação:

Assiduidade, interesse e participação: 10%

Exercícios Introdutórios: 20%

Proposta de Avaliação 1: 35%

Proposta de Avaliação 2: 35%

O estudante deve frequentar o mínimo de 75% das aulas lecionadas, para obter classificação em época de avaliação contínua.

No caso dos estudantes abrangidos por regimes especiais de frequência (secção 1, artigo 135.2 do Regulamento Académico do IPCA) a assiduidade e participação em sala de aula poderá ser substituída por tempo de contacto alternativo com o docente, em horário de atendimento ou outro horário a combinar, desde que garantindo o cumprimento total dos objectivos definidos na unidade curricular, e salvaguardando a igualdade de tratamento entre estudantes.

Avaliação em época de exames (do 1º ou 2º semestres):

Esta unidade curricular não possibilita a época de exames do 1º ou 2º semestre (conforme secção 4 do artigo 4º do RACC da ESD)

Avaliação em época especial:

Apenas têm acesso a esta época os estudantes que se encontrem em regime especial de frequência (conforme descrito na secção I, do artigo 135º e no ponto 5, artigo 209º, do Regulamento Académico do IPCA).

O aluno deve informar o docente sobre a sua intenção de se inscrever em época especial. A data prevista para o "exame" corresponde ao dia de entrega do projeto elaborado pelo aluno. Aluno e docente devem combinar os meios de contacto, em horário de atendimento ou outro horário a combinar, para se garantir o acompanhamento obrigatório do projeto e o cumprimento total dos objetivos definidos na unidade curricular.

A avaliação nesta época especial integra os seguintes elementos de avaliação da aprendizagem com a ponderação:

Acompanhamento e interesse: 30%

Projeto: 70%

Melhoria de nota:

Nesta unidade curricular, a melhoria de nota funicon a por avaliação contínua (conforme ponto 2 do artigo 6º do RACC da ESD)

A avaliação integra os seguintes elementos de avaliação da aprendizagem com a ponderação:

Assiduidade, interesse e participação: 10%

Exercícios Introdutórios: 20%

Proposta de Avaliação 1: 35%

Proposta de Avaliação 2: 35%